

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Freezers verticais comerciais de 500 litros para EMEF II - Regina Maria.

ORIGEM: Ata de Registro de Preços FNDE nº 09/2025 (SIGARP).

1. DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A presente aquisição, visa atender a demanda de reabertura e instalação da unidade escolar e seguir as determinações do Programa Nacional da Alimentação escolar (PNAE), garantindo um ambiente propício para armazenamento e congelamento de gêneros alimentícios, otimizando espaços e garantindo segurança alimentar dos alunos das escolas municipais de Mongaguá.

A manutenção de equipamento destinado a manter a temperatura exigida para a conservação de gêneros alimentícios é requisito fundamental para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar e favorecendo o processo de ensino-aprendizado dos alunos.

2. DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA (Art. 86 da Lei 14.133/2021)

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Economia de Escala:** Os preços registrados pelo FNDE decorrem de certames nacionais com grandes quantitativos, resultando em valores significativamente inferiores aos praticados em licitações isoladas de pequeno porte.
- **Celeridade Processual:** A adesão elimina as fases interna e externa de um novo processo licitatório (que levaria meses), permitindo a entrega dos equipamentos em tempo hábil para o ano letivo corrente.
- **Padronização:** Os itens do FNDE possuem especificações técnicas rigorosas que garantem a durabilidade e segurança necessárias ao ambiente escolar.

3. DA COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A opção pela adesão baseia-se na evidente economia de escala proporcionada pelo FNDE. Em consulta aos preços praticados no mercado nacional para o modelo Freezer Vertical Comercial de 500L, Frilux/RF-062-Especial, após o levantamento de preços realizado por meio de pesquisa de mercado através consultas a sites e lojas oficiais na internet, constatou-se que o valor médio para aquisições isoladas é de R\$ 8.261,30 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos) por unidade.



Conforme verificado em consulta ao sistema SIGARP, os valores registrados na Ata nº 09/2025 permanecem compatíveis com os preços de mercado e são vantajosos para a administração municipal de Mongaguá, respeitando o princípio da seleção da proposta mais benéfica.

Portanto, a adesão à Ata Federal garante ao Município de Mongaguá uma economia estimada superior a 16,47% em relação aos preços correntes de mercado, confirmando que o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), é vantajoso e reflete a eficiência na gestão dos recursos públicos da Educação.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a adesão à referida Ata apresenta-se como a via mais eficiente, econômica e célere para o atendimento da demanda da Secretaria de Educação, estando em plena conformidade com a legislação vigente.

Mongaguá, 02 de Março de 2026.

Maria Marta Soares
RFB: 6.843.264-2
Secretária Municipal de Educação

MARIA MARTA SOARES

Secretária Municipal de Educação